

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório da 3.a Zona Imobiliária

Avenida Araguaia n.º 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.000 - Goiânia - Go.

CERTIDÃO

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro Geral de Imóveis da 3.a Zona, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro Nº2 de Registro Geral, a fls.001 a Matrícula sob número de ordem "8.356" e o registro sob número "01", feitos a 10 de abril de 1980, pelo qual se verifica que o imóvel objeto da presente Matrícula é constituído do lote de terras para construção urbana de número "05", da quadra "95", situado à Avenida Maracanã, no SETOR JAO, nesta Capital, com a área de 484,00 metros quadrados, medindo 15,75 metros de frente pela Avenida Maracanã; 35,21 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº04; 36,29 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 11,50 metros pela linha do fundo, dividindo com o lote nº16; foi adquirido por LUIS MARTINS GARCIA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.668.138.598-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.D, quadra 20, Lote 26 Vila Novo Horizonte; por compra feita a Ney Gomes de Carvalho e sua esposa, Marília Barbosa de Carvalho, qualificada na Matrícula; pelo preço de R\$7.400,00; Conforme Escritura pública de compra e venda lavrada em 30 de junho de 1977, nas notas do 1º Tab., desta Capital, Lº663-A, fls.85/86; tendo como registro anterior número 52.895, deste Cartório. Certifica, mais que, revendo os livros competentes, verificou não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dá fé.
Goiânia, 25 de julho de 1983.

Oficial.

